

JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL N° 673.06, 14 de novembro de 2006.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação área dos Sucessores de Nestor Henrique da Costa.

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber em doação um terreno urbano de propriedade dos Sucessores de Nestor Henrique da Costa com área de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), com as seguintes especificações:

ÁREA DOADA: 720 metros quadrados dentro de um todo de 1.000,00m² numa área maior de 27.386,50m², matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho sob n° 546, localizada em Rincão do Segredo no Setor 30, Quadra 06, Lote 01, que apresenta as seguintes confrontações atuais: ao norte medindo 36,00m com terreno de Vilson Garcia da Cruz; ao sul medindo 36,00m com terreno de Nelson Ninow; ao leste medindo 20,00 com terreno de Sucessores de Alfredo Normélio Luft; ao oeste medindo 20,00m com área a ser doada em favor do Município.

ÁREA TOTAL: Uma fração de terras, com área total de 27.386,50m² localizada no Distrito de Rincão do Segredo, que apresenta as seguintes confrontações atuais: ao norte por uma linha de mediação; ao sul com a estrada geral da Colônia Segredo; ao leste com a sanga do Segredo; ao oeste por travessão com o lote 08.

ÁREA REMANESCENTE - Uma fração de terras, com área total de 26.386,50m² localizada no Distrito de Rincão do Segredo, que apresenta as seguintes confrontações atuais: ao norte por uma linha de mediação; ao sul com a estrada geral da Colônia Segredo; ao leste com a sanga do Segredo; ao oeste por travessão com o lote 08.

Art. 2º - A doação prevista nesta lei não trará ao município despesas cartoriais e de escrituração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2006.

João Domingos R. da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Maiquel Adam
Assessor Especial de Gabinete
Substituto